

ATA DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 22/0013-PG
ELETRÔNICO Nº 22/013
LICITAÇÕES-E Nº 949720

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS PARA O SESC/DR/AP, PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se, na sala da CPL - sito Rua Jovino Dinoá, Quatro Mil e Trezentos e Onze, Bairro Beírol, Prédio Administrativo do SESC/DR/AP - a Comissão Permanente de Licitação, Cristiano Jorge Silva dos Anjos - Presidente, Joziel Ferreira Bruno - Membro/Secretário e Ulisses Fernandes Cardoso - Membro/Suplente, designados pela Portaria "N" nº 96/2022, para, em Sessão Especial, proceder à Análise e Julgamento do processo em epígrafe.

ANÁLISE: Conforme relatado na Ata de Abertura, a Sessão Pública do certame ocorreu aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas. Após a abertura das propostas, deu-se início, no horário marcado, à Sessão Pública de Lances. Finalizado esta, procedeu-se à verificação da vantajosidade do preço arrematante, bem como sua exequibilidade, utilizando-se como parâmetro de aceitabilidade a pesquisa de preço realizada por este Regional. Ato seguinte, iniciou-se as negociações diretamente com as arrematantes e, finalizado esta, os **ITENS 36, 37, 38, 41, 42, 43, 46, 48, 49, 65, 66, 67, 68, 69, 70 e 76** restaram fracassados e os **ITENS 01, 02, 08, 10, 12, 14, 22, 25, 39, 44, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 63, 64, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79 e 80** restaram cancelados. O cancelamento e o fracasso dos itens se deu em virtude de os preços propostos pelas arrematantes, após negociação, permanecerem acima dos parâmetros de aceitabilidade adotados por este Regional. Por oportuno, ressaltamos que por se tratar de Registro de Preço, o Sesc/DR/AP poderá, na vigência da ata, proceder à verificação quanto a permanência da vantajosidade do preço registrado por meio de consulta ao mercado, especialmente o mercado local. Passo seguinte, estando os demais itens dentro do parâmetro de aceitabilidade adotados por este Regional, procedeu-se à análise da documentação de habilitação onde verificou-se a conformidade com o ato convocatório. Cumprido os prazos recursais e demais formalidades editalícias em tempo hábil, as empresas: I) **ATRIUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ: 46.423.434/0001-03;** II) **D B DE ARAÚJO ELÉTRICA, CNPJ: 29.999.597/0001-01;** III) **I R COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ: 33.149.502/0001-38;** IV) **INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 20.795.155/0001-79;** V) **J2R AUTOMAÇÃO LTDA EIRELI, CNPJ: 30.247.600/0001-10;** VI) **TREND ENERGY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ: 31.898.500/0001-16,** foram habilitadas ao certame. As demais ocorrências estão relatadas na ata de abertura do sistema de licitações-e do Banco do Brasil, a qual é parte integrante deste processo.

JULGAMENTO: Diante dos fatos, a Comissão Permanente de Licitação deliberou, por unanimidade de seus membros, **DECLARAR VENCEDORAS** a empresas supracitadas. O valor arrematado ficou definido conforme a seguir:

I) **ATRIUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, no valor de **R\$ 57.578,86** referentes aos **ITENS 04, 18, 19, 27, 28 e 29.**

II) **D B DE ARAÚJO ELÉTRICA**, no valor de **R\$ 29.041,53** referentes aos **ITENS 15, 16, 17, 20, 21, 23, 24 e 26.**

III) I R COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, no valor de R\$ 30.512,20 referentes aos ITENS 03, 05, 06, 07, 09, 11, 13 e 45.

IV) INFANTARIA COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 8.097,60 referentes aos ITENS 58, 60, 61, 62 e 81.


V) J2R AUTOMAÇÃO LTDA EIRELI, no valor de R\$ 11.862,20 referentes aos ITENS 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 47.

VI) TREND ENERGY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI, no valor de R\$ 5.415,00 referentes ao ITEM 40.

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 142.507,39 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

ENCERRAMENTO: A Comissão ressalta que os princípios norteadores do processo licitatório foram rigorosamente atendidos, proporcionando igualdade de participação a todos os interessados. O processo será encaminhado ao SETCO para confecção da devida Ata de Registro de Preços, posteriormente, para análise e ratificação junto à DR/DAF e, por fim, à Presidência do Conselho Regional do Sesc/DR/AP para **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**. Cópia desta Ata será anexada no site do Sesc/DR/AP e no sistema Licitações-e do Banco do Brasil, para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às quatorze horas e trinta minutos. Esta ata, após lavrada, será assinada pelos integrantes da Comissão.


Cristiano Jorge S. dos Anjos
Presidente CPL


Ulisses Fernandes Cardoso
Membro/Suplente


Joziel Ferreira Bruno
Membro/Secretário